

PORTARIA Nº 88/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adeilton Guilherme da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/02/2021
Agricio Peixoto do Carmo	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/02/2021
Alexandre Leite da Silva	Motorista	Educação	01/02/2021
Carlos Henrique Batista	Aux. Administrativo	Educação	01/02/2021
Henrique Alves de Lima Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/02/2021
José Henrique Juca Sampaio	Médico	Saúde	01/02/2021
José Jorge de Moraes	Aux. de Serviços Gerais	Educação	01/02/2021
Juliana Klart Barros Targino	Enfermeira	Saúde	01/02/2021
Luciana Carmo Silva Luna	Aux. Odontologo	Saúde	01/02/2021
Maria Aparecida Araujo Torres	Aux. Serviços Educaciona	Educação	01/02/2021
Paula Franciele Pinto da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Assistência Social	01/02/2021
Rebeca Borba de Almeida	Médico	Saúde	01/02/2021
Riam Matias de Oliveira	Aux. Administrativo	Assistência Social	01/02/2021
Robert Fagner Rodrigues Oliveira	Médico	Saúde	01/02/2021
Rodrigo Cesar de oliveira Alves	Farmacêutico	Saúde	01/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.



Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211228080932.pdf>
assinado por: idUser: 78



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221